



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05461/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 274.806,76 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00144 - 12.363.2004.2064 - 33903600 500,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000020 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

00058 - 08.244.4007.2286 - 33504100 10.360,84

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.860,84

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00143 - 12.363.2004.2064 - 33903000 500,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00043 - 08.243.4007.2152 - 33903000 10.360,84

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.860,84

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 274.806,76 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00110 - 12.361.2001.2041 - 31901300 77.617,29

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00115 - 12.365.2002.2292 - 31900400 186.164,94

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 263.782,23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 263.782,23

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00094 - 12.361.2001.2041 - 31901300 30.888,72

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00150 - 12.365.2002.2292 - 31901300 45.893,51

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00116 - 12.365.2002.2292 - 31901100 17.736,27

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 329,04

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 19.031,63

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00025 - 11.331.4003.2282 - 33903000 13.403,31

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00028 - 28.843.9002.0006 - 46907100 37.500,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00031 - 04.123.7001.2281 - 32902100 9.094,68



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00133 - 12.306.2006.2307 - 33903000 89.905,07

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 263.782,23

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 274.806,76 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 163,69

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 163,69

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 163,69

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 163,69

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 274.806,76

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 274.806,76

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de dezembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal